



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J R ALVES SATIM - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **J R ALVES SATIM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Olímpio de Oliveira, nº 44, Distrito de Floriano, CEP: 87.105-038 – Maringá – PR, CNPJ sob nº 12.526.550/0001-28, Fone (44) 3029-3215, neste ato representado pela Senhora Juliana Rosa Alves Satim, portadora do CPF nº 031.740.999-94, e do RG: 8.448.488-1 SSP/PRS, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 177/2016, firmado em 25 de maio de 2016, objeto do Processo Licitatório nº 119/2016, na Modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 26/2016, as partes acima identificadas, visam a Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos.

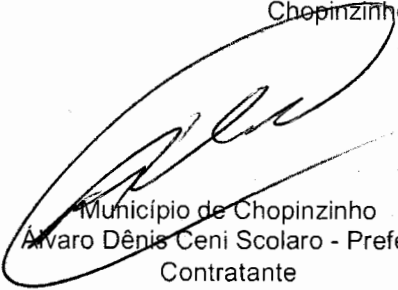
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

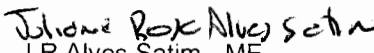
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/05/2017 a 25/05/2018, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, e dos demais termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 11 de abril de 2017.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante


J R Alves Satim - ME
Juliana Rosa Alves Satim
Contratada


TESTEMUNHA

Nome: Eduardo Pivatto
CPF: 032.219.689-22



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2018. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 11/04/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scola-ro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Juliane

GAZETA REGIO

Terça-feira, 18 de Abril de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 0

Começou nesta segunda feira, 17 a Fase Municipal dos Jogos Escolares



ESPORTE

PG. 05

Autor de facadas contra duas mulheres é preso pela polícia de Chopinzinho

SEGURANÇA

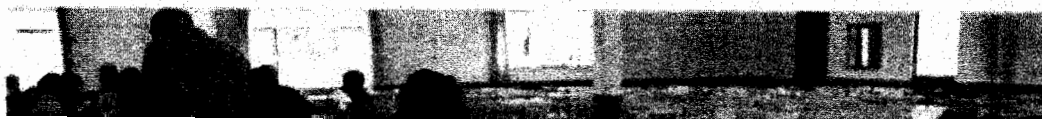
PG. 11

Bandidos armados assaltam posto de combustíveis

SEGURANÇA

Programa de Habitação Rural faz 125 cadastros para novas casas

Produtores de seguram venda "mila



0 de maio de
ra fins de
ilmentícios da
liar Rural para
ndimento ao
PAA. Prazo de

il poderão ser
de Licitações
u através do

e: Pregão nº
: 03 de maio de
RATAÇÃO DE
VIÇOS COM
A REVISÃO
DES BENZ -
Licitação: R\$
sposição dos
inzinho, Divisão
ópio Kurpel, nº
ço eletrônico:
o telefone: (46)

le: Pregão nº
: 03 de maio de
REGISTRO DE
MÁQU S E
lor Máximo da
se à disposição
de Chopinzinho,
Miguel Procópio
ereço eletrônico:
elo telefone (46)

de: Pregão nº
: 04 de maio de
REGISTRO DE
DE SERVIÇOS
DA REDE DE
-se à disposição
de Chopinzinho,
Miguel Procópio
ereço eletrônico:
elo telefone: (46)

ade: Pregão nº
ão: 05 de maio de
REGIS" O DE
DE UNI. RMES
R\$ 178.668,20. O
ados no Prédio da
ções e Contratos,
pinzinho/PR, e no
inho.pr.gov.br.
).

Pregão Presencial
s para Aquisição
anches Prontos.
s de Execução: A
de acordo com a
vés da Nota de
das; os Produtos
uatro) horas antes
ontratada no local
nta) minutos antes
a evento ou outro
pela Secretaria
ta licitação cabe a
atendimento, no
e obrigações; a
penas da Lei, se
as características

consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 1005/F000-985/F000-983/F000-1006/F000-1008/F934-851/F496-863/F303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. Fiscal: Senhor Eduardo Pivatto. ARP nº 177/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 121.523,80. Chopinzinho-PR, 12 de abril de 2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito, pelo Município e Thalia Gabrieli Capelli pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda - Me, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 85 - Sala 11, Centro, CEP 85.615-000, em Marmeleiro - PR, telefone (46) 3525 - 3030, inscrita no CNPJ nº 10.517.748/0001-10, Inscrição Estadual nº 9046694586, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Diogo Bandeira Bulgarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.218.474-4 e do CPF/MF sob nº 006.337.249-55.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Quadra Esportiva Coberta, na Localidade de Passo da Erva - Interior - Chopinzinho-PR, de acordo com o Contrato de Repasse nº 784386/2013, do Ministério do Esporte, decorrente da Tomada de Preços nº 1/2017, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ R\$ 297.833,34 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do ME/CEF e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 06.05.278120017.1.021.4.4.90.51 Fontes: 000-895.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 12 de abril de 2017

Município de Chopinzinho
Engenharia e Construções Ltda - Me
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Bandeira Bulgarelli - Representante
C O N T R A T A N T E
CONTRATADA

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 21/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura

responsabilidade quanto ao cumprimento, no decorrer das especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência, atendendo a todo o Regime de Execução previsto no Edital. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o saldo remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 505/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. Fiscal: Senhor Everton Carlos Salomão. ARP nº 180/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 14.826,00. ARP nº 181/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Laércio Fávero & Cia Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 5.906,00. ARP nº 182/2017, Partes: Município de Chopinzinho e P. C. Cenci & cia Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 22.901,00. Chopinzinho-PR, 13 de abril de 2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito, pelo Município e Valdemir Pimentel Franco, Laércio Fávero e Paulo Cesar Cenci, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Visando Execução de serviços de coleta e destinação de resíduos recicláveis domiciliares e comerciais urbanos e rurais e coleta, triagem e destinação final de resíduos orgânicos da área urbana. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. O Valor mensal que era de R\$ R\$ 61.022,01 (sessenta e um mil e vinte e dois reais e um centavo) passará a ser de R\$ 67.537,75 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Origem: Pregão nº 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 65, letra D. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/2016, para Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde - Consultas em Pediatria. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo - Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/05/2018. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 11/04/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ausberto Dante Pacheco Pardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2018. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 11/04/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 172/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Anderpel Papelaria Ltda - Epp. CNPJ: 85.514.214/0001-39. Objeto: Aquisição de Dispensador de Senhas e Rolos de Fitas de Senhas para a Farmácia Municipal. Valor: 1.070,00 (mil e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 539. Data da assinatura: